

GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 008/2019 - GCG

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e pelo inciso I, do artigo 26 da Resolução nº 22 de 4 de setembro de 2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e em especial pelo inciso XIV, do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 08, de 19 de agosto de 2015;

Considerando o Plano Anual de Correição e Inspeção, para o ano de 2019, divulgado pela Portaria Nº 004/2019 – GCG; e

Considerando a necessidade de adequações internas desta Corregedoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano Anual de Correição e Inspeção para o ano de 2019 no tocante ao período de realização do processo correicional na Gerência de Orçamento e Finanças e Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal.

Parágrafo Único – O período de realização da Inspeção na Gerência de Orçamento e Finanças e no Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal, fica alterado para 18/11/2019 a 13/12/2019.

Gabinete do Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 04 de novembro de 2019.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Corregedor-Geral